



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ata da Sessão Plenária - 4ª Reunião Extraordinária Do CACS/FUNDEB de Londrina - 26/11/2025

Ata N.º 31-2025

Ata da Sessão Plenária da **04ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB**, realizada às oito horas (08h) em primeira chamada e às oito horas e quinze minutos (08h15) em segunda chamada, do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/12/2025), em ambiente virtual, plataforma Google Meet, no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/zsq-euqk-ncs>, na cidade de Londrina, Paraná, conforme **Processo SEI N.º 19.022.235482/2025-53**. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Deise Macedo Reis Cavalcanti (Presidente), Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, João Marcos Machuca de Lima (Vice-presidente), Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Karen Lúcia Franchello, Marco Aurélio Betiol, Márcio José Barbosa, Martinha da Silva (Secretária), Natalia Barbosa Verissimo, Patrícia Mafalda Angeluci e Tamara Aparecida Caldeirão. **Suplentes:** Andrea de Azevedo Rigolon, Márcia Rosana Barros, Mariana Botura Mataram Abra, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva e Simone do Prado Silva. Registra-se a presença do Sr. Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa, Diretor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Londrina e da Sra. Mirian Born, servidora lotada na Gerência de Gestão Financeira das Unidades Escolares. Constatado o quórum regimental, a Presidente, Sra. Deise Macedo Reis Cavalcanti, declarou aberta a reunião. **A. EXPEDIENTE: 1. Leitura e Aprovação da Pauta:** A Presidente deu as boas-vindas aos conselheiros, procedeu à leitura da Convocação e da Pauta e solicitou a correção desta, registrada sob o número 17311844, nos seguintes termos: onde se lê “3ª Reunião Extraordinária de 2025”, leia-se “4ª Reunião Extraordinária de 2025”. Após a correção, a pauta foi aprovada por unanimidade. **2. Justificativas:** Foram apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Benevenuto Machado Mendes e Eliane Cristine Napoli, as quais foram aprovadas por unanimidade. **B. ORDEM DO DIA: 1. Processo SEI N.º 19.022.203515/2025-04: Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, referente ao 5º bimestre (setembro e outubro de 2025):** Registro em ata própria (DOC SEI 17332448). **2. Plano Anual de Trabalho - 2026:** A Presidente lembrou aos Conselheiros que o Plano de Ação para o ano de 2026 foi encaminhado via e-mail em 24 de outubro de 2025, para que realizassem a revisão do texto. Recordou ainda que, na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2025, foi deliberado pelo Pleno que, considerando o adiantado da hora da reunião, a apresentação do Plano de Ação de 2026 seria realizada na 11ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB, a ocorrer em 26 de novembro de 2025. Contudo, na referida data, não foi possível a revisão do documento. Diante do exposto e após os devidos esclarecimentos, a Presidente questionou aos Conselheiros se cada comissão havia realizado a revisão do documento. Após manifestação positiva, o Plano de Ação foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3. Processo SEI nº 19.022.198528/2025-46: Pedido de Providências:** A Presidente informou o retorno apresentado por meio do Despacho Administrativo nº 172743/2025 – SME-GFAC (17103655), encaminhado em 19 de novembro de 2025. Com relação à entrega do parque na unidade CEI Reverendo Jonas Dias Martins, foi informado pela fiscal do contrato à época que o fornecedor entregou um parque diferente do solicitado, com dimensões superiores ao espaço disponível na unidade. Diante dessa situação, o fornecedor precisou retirar o equipamento, não havendo substituição. Como a nova aquisição não foi aprovada, a unidade não recebeu o parque solicitado. Foi esclarecido ainda que essa demanda, assim como a de outros CEIs que também não foram atendidos, está prevista no planejamento da SME para a próxima aquisição. O Conselheiro Marco solicitou esclarecimentos quanto ao valor envolvido, questionando se o mesmo havia sido estornado. Diante disso, foi aprovado o encaminhamento de novo questionamento, solicitando complementação das informações apresentadas. A Conselheira Karen esclareceu que, quando não há entrega, o empenho deve ser estornado e o recurso volta ao orçamento, e que uma nova aquisição somente pode ser realizada mediante ata. Informou ainda que, na ausência de ata aberta, não é possível efetuar a compra. Após os debates, foi sugerido o envio de solicitação formal de esclarecimentos quanto ao procedimento informado pela Conselheira Karen, ficando definido que o prazo para retorno da informação será a data da 1ª Reunião Ordinária de janeiro de 2026. Aprovado por unanimidade. **4. Leitura e Aprovação da ata da reunião:** A Presidente Deise Macedo solicita a leitura da ata que foi submetida ao Colegiado e foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CACS/FUNDEB, por Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 18/12/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Barbosa, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Azevedo Rigolon, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Lúcia Franchello, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Mafalda Angeluci, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/12/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Botura Mataram Abra, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosana Barros, Usuário Externo**, em 21/12/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Barbosa Verissimo, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17332445** e o código CRC **49421A8E**.
